

EDITAL Nº 023/2024-PRPPG

CHAMADA PÚBLICA 19/2024 PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO - PROFESSOR ENNIO CANDOTTI EDIÇÃO 2024/ ETAPA ESTADUAL – PARANÁ

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo interno de seleção de professores para indicação ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia & Inovação “**PROFESSOR ENNIO CANDOTTI**” - Chamada Pública 19/2024 – Fundação Araucária.

1. FINALIDADE

1.1 Este edital tem por finalidade selecionar professores para indicação ao prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “**PROFESSOR ENNIO CANDOTTI**” – edição 2024, profissionais das diferentes áreas do conhecimento que apresentaram significativo trabalho em sintonia com o “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)” (www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/) ou com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (www.odsbrasil.gov.br) ou com os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária e que apontam aderência às áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência (CCT)

1.2 Áreas prioritárias do CCT/PR:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

1.3 Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

Parágrafo único: As áreas prioritárias da CCT/PR podem ser acessadas na Nota Técnica 02/2021/FA (Disponível em: <http://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Atos-Notas-e-Comunicados>).

2. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ELEGÍVEIS

2.1 A Unioeste poderá indicar (01) um candidato a **Pesquisador Destaque** em cada uma das subcategorias: **Ciências da Vida, Ciências Exatas e Ciências Humanas**, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. Subcategorias para indicação de Pesquisador Destaque

SUBCATEGORIAS		
CIÊNCIAS DA VIDA	CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIAS HUMANAS
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>Ciências Exatas e da Terra</i>	<i>Ciências Sociais Aplicadas</i>
<i>Ciências da Saúde</i>	<i>Engenharias</i>	<i>Ciências Humanas</i>
<i>Ciências Agrárias</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Linguística, Letras e Artes</i>

- 2.2** A categoria (Pesquisador Destaque) admite a indicação de pessoas aposentadas, desde que estas possuam vínculo empregatício ou funcional ativo e ainda estejam exercendo atividade profissional em ICTs paranaenses, ou ainda, que comprovem atuação laboral ativa por meio de carteira profissional, carteira de trabalho, contrato de trabalho e/ou declaração.
- 2.3** Pesquisador Destaque que tenham sido premiado em 1º, 2º ou 3º lugar nas Edições 2022 e 2023 do Prêmio CONFAP de CT&I, não poderão ser indicados para a Edição 2024, mesmo que em outra categoria/subcategoria.
- 2.4** Um(a) mesmo(a) candidato(a) não pode ser indicado(a) para mais de uma categoria/subcategoria.
- 2.5** Não serão aceitas no Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação “PROFESSOR ENNIO CANDOTTI” – edição 2024, candidaturas de Pesquisadores(as) em exercício/ atividade profissional na Fundação Araucária em nenhuma das categorias de premiação.
- 2.6** Não serão aceitas submissões individuais nas categorias Pesquisador Destaque e Pesquisador Inovador.
- 2.7** Não serão aceitas submissões para homenagens póstumas em nenhuma das categorias de premiação.

3. CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1** O cronograma de execução deste Edital segue o descrito no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do Professor Destaque.

Atividades	Datas
Lançamento do edital	18 de setembro de 2024
Submissão de inscrição	De 18 de setembro a 30 de setembro de 2024
Publicação do resultado da seleção	A partir 1º de outubro de 2024

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

- 4.1** Para se inscrever para este Edital, o professor deverá:
- possuir o título de doutor há mais de 5 anos (até a data do encerramento das inscrições nesta Chamada);
 - ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país;
 - ser pesquisador de ICTs;
 - estar atuante em programas de pós-graduação stricto sensu e/ou no desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e/ou inovação e atuar como orientador em pesquisas vinculadas ao Mestrado e/ou Doutorado;
 - ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no ano corrente;
 - não participar de mais do que uma proposta na presente Chamada, independente da área de conhecimento;
 - não ter pendência de qualquer natureza com a Fundação Araucária no momento da submissão da

- proposta;
- h) o professor deverá ter uma trajetória que tenha contribuições significativas para a geração de conhecimento por meio de suas pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação em benefícios, diretos ou indiretos, para o desenvolvimento e o bem-estar da população paranaense, conforme as subcategorias/áreas descritos no Quadro 1.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 O professor do Programa de Pós-graduação da Unioeste deverá se inscrever no Sistema SGPIC, selecionando a Grande Área de Conhecimento (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Linguística, Letras e Artes; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias).
- 5.2 A Grande Área de Conhecimento é definida a partir do cadastro do Grupo de Pesquisa do professor/proponente, no âmbito da Unioeste.
- 5.3 O **Roteiro Descritivo da Indicação-Pesquisador Destaque (Anexo I** – preencher a área referente ao pesquisador) deve ser encaminhado pelo professor, na versão digital (**em DOCX**), **exclusivamente**, via **sistema on-line SGPIC**, disponível no endereço www.unioeste.br/sistemas.
- 5.4 Recomenda-se que a inscrição seja realizada com antecedência, uma vez que a PRPPG não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 5.5 É de responsabilidade do professor entrar em contato com a PRPPG em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A seleção do **Pesquisador Destaque**, na esfera Estadual, será definida por critérios apontados na Chamada Pública 19/2024 – Fundação Araucária.
- 6.2 As inscrições enviadas pelos professores serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no Quadro 3.
- 6.2.1 A pontuação técnico-científica (PTC) do Professor Destaque será determinada a partir da extração automática de dados do Lattes pelo sistema SGPIC (período de 2014-2024), obtida da Plataforma Stela Experta (estrato Qualis/Capes 2017-2021), de acordo com os itens do Quadro 3.
- 6.2.2 É de responsabilidade do professor conferir a pontuação gerada automaticamente pelo sistema durante a submissão da proposta, não sendo permitidas alterações/correções após o período de inscrição. Também é de responsabilidade do professor a verificação da correspondência dos ISSN's do Currículo Lattes com a relação de periódicos Qualis da área, disponível na Plataforma Sucupira.
- 6.3 O não envio de qualquer documentação solicitada neste edital resultará na exclusão da inscrição.
- 6.4 Classificação das inscrições realizadas:
- 6.4.1 A PRPPG publicará edital com as inscrições e com a relação final de professores classificados.
- 6.4.2 O **resultado final** consistirá na classificação e no ranqueamento das inscrições aceitas, de acordo com a pontuação obtida por cada professor, para cada uma das subcategorias: **Ciências da Vida, Ciências Exatas e Ciências Humanas**, conforme os itens do Quadro 3, definindo-se a **Nota Final (NF)**, por meio da Equação 1.

$$NF = (PTC * 0,60) + (ORI * 0,40) \quad (1)$$

em que:

NF: Nota final

PTC: Somatório do Bloco de Pontuação Técnico-Científica do professor.

ORI: Somatório do Bloco de Orientações concluídas do professor.

Quadro 3. Relação de itens de avaliação para Pontuação Técnico-Científica (PTC)

Bloco de Itens	Peso	Quantidade máxima	Item de Avaliação de Produção Técnico-Científico (PTC)	Peso Global (100)
Produção Técnico-Científico (PTC)	100	100	Artigo publicado em periódico completo: A1	60
	85	100	Artigo publicado em periódico completo: A2	
	70	100	Artigo publicado em periódico completo: A3	
	60	100	Artigo publicado em periódico completo: A4	
	50	100	Artigo publicado em periódico completo: B1	
	30	100	Artigo publicado em periódico completo: B2	
	20	100	Artigo publicado em periódico completo: B3	
	10	100	Artigo publicado em periódico completo: B4	
	50	100	Capítulo de livro publicado	
	50	100	Cultivar protegida	
	50	100	Cultivar registrada	
	70	100	Livro publicado	
	70	100	Patente	
	50	100	Software	
	30	100	Trabalho técnico: Assessoria	
	30	100	Trabalho técnico: Consultoria	
30	100	Trabalho técnico: Parecer		
Orientações (ORI)	60	100	Orientação concluída: Orientador principal de doutorado	40
	50	100	Orientação concluída: Orientador principal de mestrado	
	30	100	Orientação concluída: Supervisão pós-doutorado	

6.4.3 A classificação seguirá a ordem da maior Nota Final (NF – Equação 1).

6.4.4 As indicações a Fundação Araucária serão realizadas, respeitando a maior nota para cada subcategoria (Ciências da Vida, Ciências Exatas e Ciências Humanas) indicada no Quadro 1.

6.4.5 Como critério de desempate será considerada a ordem de pontuação obtida no Bloco de Produção Técnico Científica (PTC) do Quadro 3. Permanecendo o empate, a ordem de pontuação será Bloco de Orientações (ORI) do Quadro 3.

6.5 A partir disto, a PRPPG irá indicar os nomes dos professores à Fundação Araucária.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não é permitida a complementação de documentos após os períodos previstos neste Edital ou decorrentes deste.

7.2 A PRPPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos no presente Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de setembro de 2024.

Sanimar Busse
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)
prppg@unioeste.br

CHAMADA PÚBLICA 19/2024
PRÊMIO CONFAP DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO – PROFESSOR ENNIO CANDOTTI
EDIÇÃO 2024/ ETAPA ESTADUAL – PARANÁ

ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO DA INDICAÇÃO
PESQUISADOR DESTAQUE

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição:	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
Coordenador:	Sanimar Busse
Email/Telefone:	sanimar.busse@unioeste.br / 45 99966-6721

2. DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO(A) CANDIDATO(A) E CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO PARANAENSE

SUBCATEGORIA		
Ciências da Vida	Ciências Exatas	Ciências Humanas
<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/> <i>Ciências Exatas e da Terra</i> <input type="checkbox"/> Engenharia <input type="checkbox"/> <i>Tecnologia</i>	<input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Artes <input type="checkbox"/> Letras <input type="checkbox"/> Linguística
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome do(a) candidato(a)		
Instituição de vínculo		
Telefone		
E-mail		
Link do Currículo atualizado do(a) candidato(a), na Plataforma Lattes do CNPq		
DADOS DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL		
<p>(Até duas laudas) Sugestão: Elenque e descreva, evidenciando a qualidade e a relevância, as principais publicações científicas e tecnológicas realizadas pelo(a) candidato(a) no decorrer de sua trajetória profissional. Descreva de forma quantitativa e qualitativa, a atuação do(a) candidato(a) na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação apresente resumidamente as contribuições e os resultados gerados a partir das pesquisas do(a) candidato(a) e, como elas contribuem para a popularização da ciência e para a ampliação de conhecimentos sobre o tema Descreva a carreira profissional do(a) candidato(a) evidenciando as principais qualificações, experiências e conquistas. Relate outras atividades que o(a) candidato(a) tenha realizado e que são relevantes para o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p>		

3. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais da FUNDAÇÃO OARAUCÁRIA.	Declaro que apresente indicação está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.
<i>Sanimar Busse</i> Coordenadora da indicação	<i>Alexandre Almeida Webber</i> Responsável pela instituição ou representante

Cascavel, _____ de setembro de 2024.